

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
20 de setembro de 2024**

**Assunto:** Apreciação e deliberação da proposta de atualização da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Fonte da Moita e Área de Reabilitação Urbana do Pedregoso, nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto Lei 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual

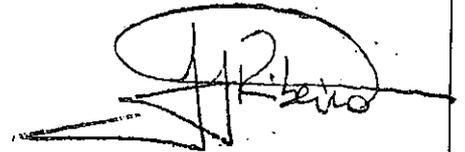
**Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha**

A proposta foi deliberada por **unanimidade**, na sessão de **20/09/2024**

Votos a favor **18 - 12 PS, 3 PPD/PSD, 2 CHEGA, 1 CDU-PCP/PEV**

Votos contra

Abstenções



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

Presente na reunião do dia 11 de setembro de 2024, tendo sido tomada a seguinte deliberação:

*Deliberado por unanimidade, aprovar a atualização da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Pedregoso/VNB, nos termos propostos e pelo prazo de validade de 3 anos.*

*Deliberado por unanimidade, aprovar a atualização da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Fonte da Moita/VNB, nos termos propostos e pelo prazo de validade de 3 anos.*

*Mais foi deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto no nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.*

*Aprovado em minuta e por unanimidade, nos termos do nº 3. do artigo 57º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*